

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames ecográficos

INTRODUÇÃO

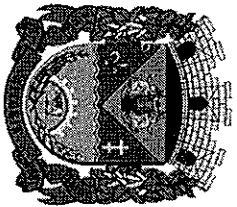
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, visando atender às necessidades assistenciais da população e garantir o funcionamento adequado da unidade.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames ecográficos, os quais serão realizados no aparelho de ecografia da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender a demanda da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Os exames de imagem são fundamentais para diagnóstico precoce, acompanhamento de doenças crônicas, gestacionais e outras condições clínicas, sendo indispensáveis para a integralidade do cuidado e para o suporte às equipes de atenção básica e especializada.

Atualmente, em que pese tenha em seu domínio aparelho de ultrassonografia, a estrutura municipal não dispõe de profissionais para suprir essa necessidade, o que gera filas de espera e deslocamentos dos pacientes para outros municípios, ocasionando atrasos no diagnóstico e tratamento. Assim, a contratação permitirá garantir acesso oportuno, seguro e de qualidade aos exames ecográficos, assegurando maior resolutividade dos serviços de saúde prestados à comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens encontram-se no Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

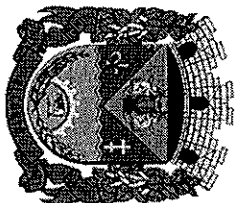
- A empresa precisa apresentar a documentação conforme abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações contratuais ou o último contrato social consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou municipal (alvará de localização) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e certidão negativa de regularidade à Seguridade Social (INSS) através da Certidão Conjunta Negativa Unificada;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

REGULARIDADE TRABALHISTA

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VIII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e com firma reconhecida do titular que o assinar, onde conste a quantidade e entrega dos serviços cotados.
- Documento indicando que a empresa possui profissional habilitado para execução dos serviços, com pós graduação na área
- Licença Sanitária da empresa participante, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência.
- Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) seja (m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da Assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social.

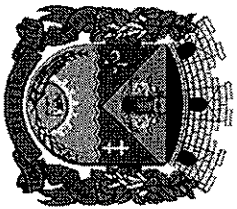
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão jurídica cível negativa (de falência) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a, no máximo, 90 (noventa) dias, da data de recebimento dos envelopes constante no preâmbulo deste edital;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

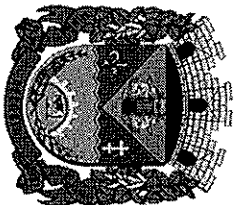
Item	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima	Descrição	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4	Valor 5	Media	Total do item



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

01	un	01	180	EXAME DE ECOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	230,00	210,00	131,66			190,55	34.299,00
02	un	01	150	EXAME DE ECOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	180,00	165,00	115,00			153,33	22.999,50
03	un	01	36	EXAME DE ECOGRAFIA MORFOLOGICA	350,00	320,00	235,00			301,66	10.859,76
04	un	01	48	EXAME DE ECOGRAFIA DE TRANSLUCENCIA NUCAL	250,00	230,00		111,30		197,10	9.460,80
05	un	01	72	EXAME DE ECOGRAFIA OBSTETRICA	178,00	165,00	115,00			152,66	10.991,52
06	un	01	72	EXAME DE ECOGRAFIA TRANSVAGINAL	178,00	165,00	115,00			152,66	10.991,52
07	un	01	24	EXAME DE ECOGRAFIA PELVICA	178,00	165,00	115,00			152,66	3.663,84
08	un	01	24	EXAME DE ECOGRAFIA DE VIAS URINARIAS	178,00	165,00	115,00			152,66	3.663,84
09	un	01	24	EXAME DE ECOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER	280,00	250,00	190,00			240,00	5.760,00
10	un	01	24	EXAME DE ECOGRAFIA DE PROSTATA	180,00	165,00			57,62	134,20	3.220,80
11	un	01	10	EXAME DE ECOGRAFIA DE OMBRO	180,00	165,00			77,00	140,66	1.406,60
										TOTAL	117.317,18

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

5.1. Considerando as soluções disponíveis no mercado apto a atender as necessidades especificadas neste Estudo Técnico Preliminar, outras soluções são apresentadas a seguir:

Solução 1: Execução direta pela administração pública; Esta alternativa mostrou-se inviável, uma vez que o quadro atual de funcionários não conta com profissional capacitado para a realização dos exames de ecografia.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames ecográficos; conclui-se que esta seja a opção mais vantajosa para atendimento as necessidades no momento.

Solução 3: Contratação de servidor temporário ou estatutário; a alternativa se mostra inviável, em razão de que não há o cargo em questão no rol de cargos de servidores municipais. Além de que seria necessário demasiado tempo em face da necessidade de continuidade de prestação do serviço à comunidade.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor previamente estimado da futura contratação é de R\$ 117.317,18 (cento e dezessete mil trezentos e dezessete reais com dezoito centavos)

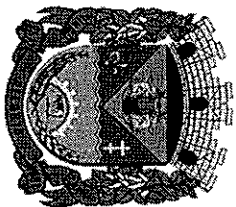
6.2. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros adotados, de forma combinada ou não, conforme Art. 23 § 1º da Lei 14.133/2021.

6.3. Para esse processo em questão foram adotados os seguintes parâmetros para obter o valor médio de referência:

- Pesquisa com fornecedores do ramo;
- Licitação

6.4 Os preços dos serviços são atuais e praticados no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames ecográficos, os quais serão realizados em aparelho disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma a suprir a demanda da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados, para a execução dos exames, garantindo qualidade técnica, segurança e confiabilidade dos resultados.

A prestação dos serviços será realizada conforme a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde, possibilitando diagnósticos mais precisos e acompanhamento adequado de diversas condições de saúde, incluindo gestação, doenças crônicas, lesões e alterações em órgãos internos.

Dessa forma, a contratação permitirá ampliar o acesso da população aos exames ecográficos, reduzir filas de espera, assegurar maior agilidade nos diagnósticos e fortalecer a rede de atenção à saúde do município, garantindo integralidade e resolutividade no cuidado prestado aos munícipes.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

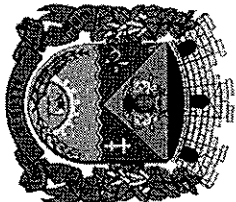
8.1 Considerando as características relativas a solução eleita, entende-se que o parcelamento do objeto se mostra técnica e economicamente inviável, vez que o parcelamento aumentaria os custos da contratação dos serviços aumentando, ainda, os riscos na gestão de Ata com eventual signatários.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação decorrente do presente estudo visa ao atendimento dos requisitos especificados neste documento, assim como a aquisição de objeto que garanta eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

9.2 Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames ecográficos, pretende-se alcançar entre outros os seguintes resultados:

- Ampliar o acesso da população aos exames de imagem, garantindo atendimento em tempo hábil e de forma humanizada;
- Reduzir as filas de espera e o tempo para obtenção de diagnósticos, permitindo início mais rápido dos tratamentos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

-Assegurar maior resolatividade e qualidade na atenção básica e especializada do município, fortalecendo a rede de saúde;

-Garantir a utilização de equipamentos modernos e adequados, operados por profissionais qualificados, assegurando precisão e confiabilidade nos laudos;

-Diminuir a necessidade de deslocamentos para outros municípios, facilitando o acesso da população local aos serviços;

-Promover eficiência na gestão dos recursos públicos, otimizando o atendimento às demandas de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA

11.1 Para adequada execução do objeto a ser contratado, serão necessárias as seguintes providências:

- a) elaboração do Termo de Referência;
- b) elaboração de minuta do edital;
- c) elaboração de minuta da ata;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura da ata;

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta contratação não há outras contratações que guardam relação ou dependência com o objeto desta contratação pretendida sejam elas já pretendidas, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

13.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos

necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade.

14.2 Desta forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Assim, de forma a dar início aos serviços objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência.

15. RESPONSÁVEIS

Elaborado por: Simone T. Martins

Aprovado por: Darlin Luisa Pastorio

Alegria/RS, 17 de setembro de 2025

Darlin Luisa Pastorio
Secretária Municipal de Saúde